SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE SERVIÇOS

Greve geral - a luta necessária

Colega,

No próximo dia 11 de dezembro é dia de greve geral.
É um dia de luta e esforço coletivo para impedir o retrocesso nas condições de trabalho em Portugal.

Juntos podemos fazer a diferença!

E não se esqueça:

- O direito é de todos os trabalhadores com contrato de trabalho, independentemente do setor de atividade.
- O contrato de trabalho é suspenso, o que significa que não tem direito à retribuição desse dia.
- O período de suspensão do contrato por greve é contabilizado para efeitos de antiguidade.
- Os empregadores não podem impedir os trabalhadores de aderir à greve, nem podem substituir trabalhadores grevistas.
- Não se pode prejudicar ou afetar contratualmente os trabalhadores que aderem à greve, por qualquer via.
- As ausências em dias de greve não podem ser consideradas faltas injustificadas, para todos os efeitos legais.

Que dia 11 seja um dia marcante no nosso futuro individual e coletivo!

Estamos em luta!

Pelas pessoas e pelas suas famílias!

Lisboa, 24 de novembro de 2025 A Direção

LISBOA: Av. Marquês de Tomar, 44, 5º, 1069-190 Lisboa | **217 816 040** | secretariageral@sitese.pt
PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166, 4º Drt, 4000-501 Porto | **222000988** | deleg_porto@sitese.pt
PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31, 7300-155 Portalegre | **245 202 651** | deleg_portalegre@sitese.pt
FARO - Av. da República, 166, 2º, Esqº, 8000-080 Faro | **289 828 389** | deleg_faro@sitese.pt